



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 89/2020

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 65 DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

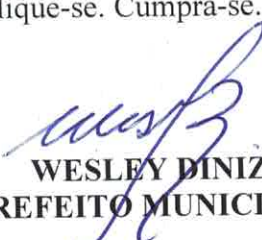
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA 65/2021 que nomeou a candidata **CÉLIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA VILELA**, inscrita no CPF nº **896.082.086-53**, portadora do RG nº **MG-8.390.419**, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Professora de Educação Física, para a qual foi classificado em 3º lugar, em razão da não apresentação de documento exigido no item 3.3.2 e item 16.5, “n” do edital nº 01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piracema/MG, 2 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO	
DOCUMENTO RECEBIDO	
Em	03 / 03 / 2021
Às	10 58 horas
	
CÂMARA IV - PIRACEMA/MG	

Publicado em 02/03/2021
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142 de 14/09/2012)